



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 216, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA ALDACI  
GONÇALVES NAVEIRA, ABONO DE  
PERMANÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ALDACI GONÇALVES NAVEIRA, Abono de Permanência conforme Art. 40, § 1º, Inciso II, Alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 046/2021, a partir da data retroativa de 13 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de abril de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração